



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROC. 2712001	1202
FLS. 4541	

Processo Administrativo nº 2712001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação de escolas da Rede Pública no município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13



MANTOES DO NORTE / MA	
PLANO	7733001 1202 4
FLS.	1540
RUB.	110

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 009.874.383-01

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Data de Nascimento: 06/03/1985

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 08/01/2003

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 13:10:24 do dia 31/01/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 6692.41E5.9271.B0B4



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]

MATOZOS DO NORTE / MA	
PROCO	2223001 1202 ✓
PLS	4543
RUB	116



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:58:40 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7K69040122225840

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

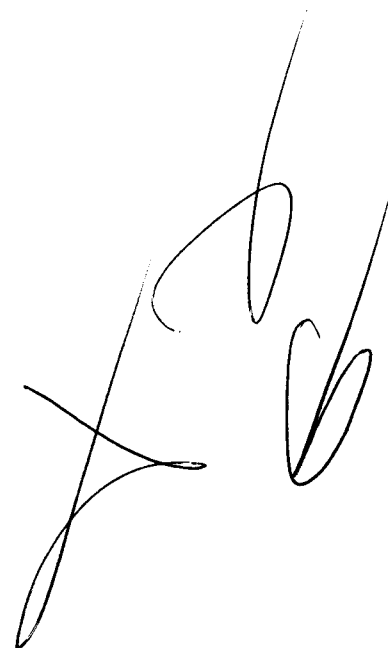
Certifico que nesta data (04/01/2022 às 23:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.



A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.FBB9.7F7C.1025 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



3

04/01/2022 23:06

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 23:00:11
Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0712001 1202 /
FLS. 4846
RUB. JB

04/01/2022 23:07

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JS COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

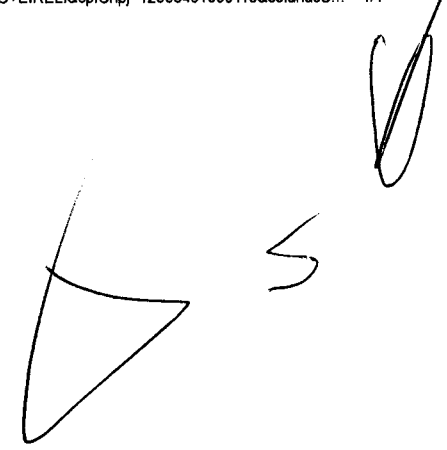
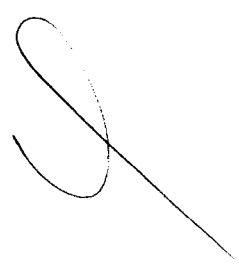
LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 23:00:11

Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 222001 1202 L
PLS. 4543
RUB. 00

04/01/2022 23:03

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JS COMERCIO EIRELI

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

LIMPAR

Data da consulta: 04/01/2022 22:46:41

Data da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2912001 / 2021
FLS. 4348
RUB. 10

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 23:10:49 do dia 04/01/2022 , com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ylDMqUg1LdREnsj73zQD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATOCES DO NORTE / MA
PROJ. 2722001 12021
FLS. 7549
RUB. #10

J

04/01/2022 23:04

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LIMPAR

da consulta: 04/01/2022 22:46:41
da última atualização: 04/01/2022 16:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

J

J

J



MATRÍCULA DO NORTE / MA
PROT. 2912001 / 1202 1
PLS. 7850
RUB. HA

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF/CNPJ: 009.874.383-01

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:10:49 do dia 04/01/2022 , com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TbmIS9y0wr8djav6lvgA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 2722001 1202 L
FLS. 4881
RUB. 116

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO EIRELI**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:09:42 do dia 04/01/2022 , com validade até o dia 03/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: c4wIS5W253qeUEYGvNuL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

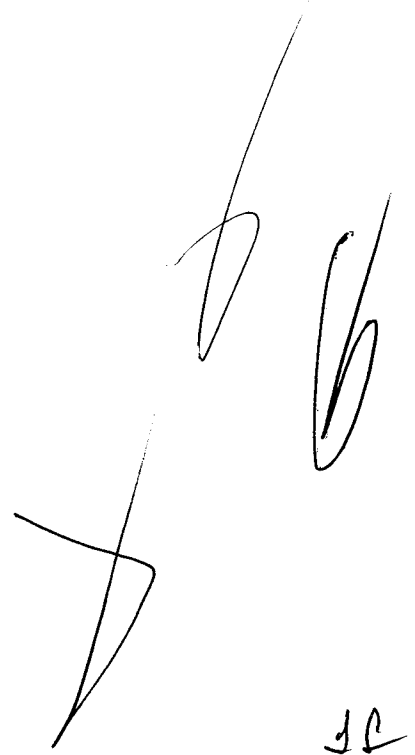


Certifico que nesta data (04/01/2022 às 23:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D4.FBCF.1810.C047 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 07412001 / 202 1
FLS. 4833
RUS. <i>AB</i>

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/01/2022 23:59:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202 1
FLS.	4554
RUB.	#

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

2

R

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	7713006 1202 1
FLS.	4885
RUB.	HA



[Assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:59:07 do dia 04/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 559Y040122225907

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas]

14

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"J S COMERCIO EIRELI"
12.508.451/0001-13**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolve alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto da empresa serão:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

[Handwritten signatures and initials]

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA SEXTA:

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO EIRELI 12.508.451/0001-13**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.
41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.



47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 095.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 13 de Outubro de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01

12



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 2732001 1202 1
FLS. 4552
PUB. 110

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2021 15:26 SOB Nº 20211277525.
PROTOCOLO: 211277525 DE 14/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107598890. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2021.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

18

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSIMTEL JORGE DA SILVA



FILIAÇÃO:
 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA E ALZENIRA
 JORGE DA SILVA

DATA NASCIMENTO: 06/03/1985 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR BH: **

NATURALIDADE: CORDATA - MA
 OBSERVAÇÃO:

Josimtel Jorge da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CPI: 00987438301 DM: P-002 VIA-02

REGISTRO GERAL: 016708552001-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/12/2021

REGISTRO CIVIL:
 CASAM. N.000518 FLS. 160 LIV. 002 PAÇO DO LUMIAR MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEI CTPS / SÉRIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNE

MA1824341848 FABIO SÉRGIO VIEGAS CASTRO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40
 Total R\$ 6,69.

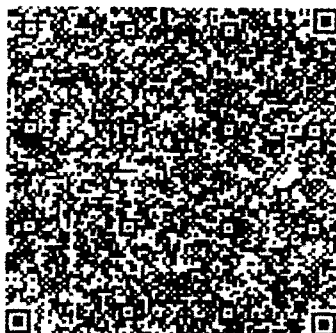
Selo Digital: AUTENT031683ENQHOUGR683H439
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>
 Paço do Lumiar - MA, 24 de Junho de 2022.



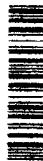
Angela Maria Melo Maciel - Escrevente



[Handwritten signature]



0091050405



0091050405

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]

19



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Informações Cadastrais da Empresa

CMC / Nome Fantasia: 1874820 / J S MAIS
Razão Social: J S COMERCIO EIREL
CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13
Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000
Observações: INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe lumiar.if contribuintes 1)

CÓDIGO - CNAE - Atividade Principal

711681 - 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

CÓDIGO - CNAE - Atividades Secundárias

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
712370 - 1422-3/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
714202 - 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
711734 - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38 - 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
712751 - 9001-9/01 PRODUÇÃO TEATRAL
711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712357 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRÉDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
713106 - 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
711913 - 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
712344 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS
712236 - 4520-0/06 BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712184 - 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
711750 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO
712248 - 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
711789 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA (DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)
69 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
713965 - 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
714077 - 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
713558 - 3600-6/01 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
713794 - 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
712410 - 5022-0/01 TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
712946 - 4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTACOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO)
712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
714207 - 3312-1/03 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
714215 - 4530-7/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO
712876 - 3312-1/02 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

4642702 - 4642-7/02	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
712461 - 4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
7739116 - 4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
712660 - 9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
713939 - 1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
711954 - 4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
712131 - 4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
711804 - 8230-0/01	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
712331 - 4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
711963 - 3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
713054 - 8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9609210 - 8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
713029 - 2822-4/01	FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS
713667 - 7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
711717 - 7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
712860 - 4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

Data de Abertura

08/03/2019

Data de Emissão

05/01/2022

Vencimento

31/12/2022

NOTA:



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR - ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -



MARFONES DO NORTE / MA	
PROG.	9442001 1202 4
PLS.	4363
RUB.	11

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

22


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126
------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl
--

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
-------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2022 às 06:11:07 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

MATOES DO NORTE / MA
PROC. 2112001 1202 2
PLS. FISEB

USUÁRIO: 00987438301
DATA: 19/10/2021
HORA: 11:51

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/10/2021
RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: IRREGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: 52 CONFRONTO MALHA 100%

SITUAÇÃO CADASTRAL: SUSPENSO DE OFICIO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO EIRELI
 NIRE: 21600189438 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015 CAPITAL SOCIAL: 310.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: josimieladm123@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000 NÚMERO: 28
 ENDEREÇO AVE AV 13
 COMPLEMENTO: QUADRA126 BAIRRO: MAIOBAO
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE ESTADO: MA
 CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
 TELEFONE: (98)3237-3385
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP -- NÚMERO: 28
 ENDEREÇO AVE AV 13
 COMPLEMENTO: QUADRA 126; BAIRRO: MAIOBAO
 PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
 CIDADE: PACO DO LUMIAR FAX: --
 TELEFONE: (98)3237-3385
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
6	2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS
7	2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
8	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
9	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
10	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
11	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
12	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
13	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
14	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
17	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
18	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
19	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
20	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
21	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
22	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
23	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
24	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
25	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
26	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE
CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
28	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
31	4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
32	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
33	4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
34	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
35	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
36	4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA
37	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
38	4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE
39	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
40	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
41	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
42	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
44	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
45	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
46	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
47	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
48	5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO
49	5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
50	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
51	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
52	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
53	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
54	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
55	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
56	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
57	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
58	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
60	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
61	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
62	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
63	9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
64	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
65	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
66	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	801 - EMPRESARIO
987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/08/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	03/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 4
FLS.	4340
RUE.	118

[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2422001 1202 J
 FLS. 7504
 RUB. [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201699346	
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211277525	14/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 15:37:38 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MAUO91V.



MAC2201699346

Ricardo Diniz Dias
 Secretário(a) Geral

[Assinatura]

29



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2732001 1202
FLS. 4842
RUB. 11

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520002	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520006	SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530706	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

70

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5022001	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
2822401	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001901	PRODUÇÃO TEATRAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
2824102	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL
3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), de 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão (CNAE's): voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

MATOZES DO NORTE / MA
 PROC. 7742001 12022
 FLS. 45921
 RUB. 111



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI		Protocolo: MAC2201691845	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Administrador S	Início do Mandato 28/11/2017
Término do Mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Início do Mandato 19/04/2021	Término do Mandato Indeterminado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2220001 1202 1
FLS. 4573
PUB. [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2201691845
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
14/10/2021	20211277525	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 09:16:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código N7UBYS1S.



MAC2201691845

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

[Assinaturas manuscritas]

33

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001/2021
PLS.	4896
RUB.	188

27/10/2021 07:14

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF / CNPJ: 009.874.383-01

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 27/10/2021 06:19:45

Data da última atualização: 26/10/2021 16:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

34



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2710001 1202 1
FLS.	4507
RUB.	10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Certidão n°: 37005914/2021
Expedição: 15/10/2021, às 08:32:22
Validade: 12/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.508.451/0001-13, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
 SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO **Nº. 0001655**

Informações do Contribuinte		
CÓDIGO C.M.C. 1874820	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) J S COMERCIO EIREL	CPF/CNPJ 12.508.451/0001-13

Endereço do Contribuinte			
LOGRADOURO RUA AVENIDA TREZE	NÚMERO 28	Nº DO CEP 65137000	BAIRRO MAIOBAO
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR	UF MA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE J S COMERCIO EIREL	Nº. DOCUMENTO 12.508.451/0001-13	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 29/11/2021 **Data de Validade: 27/02/2022**

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
 Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:
 A respectiva Certidão de Débitos poderá ser **VALIDADA** no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>
 Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar , 29 de NOVEMBRO de 2021

MAYCON RAULINO COELHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	7529
PUB.	ptb

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 234492/21

Data da

09/11/2021 11:04:55

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

37

Data Impressão: 09/11/2021 11:05:49

MATOZES DO NORTE / MA	
PROC. 2315001 / 2022 2	
FLS. 4588	
DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022	

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSO O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO POSITIVA**Nº 0005339****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC 1874820	TÍTULO ESTABELECIMENTO J S COMERCIO EIREL	CPF / CNPJ 12.508.451/0001-13
-----------------------	--	----------------------------------

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO RUA AVENIDA TREZE	NÚMERO 28
NÚMERO CEP 65137000	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 03158278200	NOME DO REQUERENTE ROSIANE LIMA CEZAR	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 05/01/2022**Data de Validade: 05/04/2022**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **NÃO COSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 05 de Janeiro de 2022



ESTRADA DE RIBAMAR, CENTRO ADMINISTRATIVO, Nº S/N -

DATA DE EMISSÃO: 05/01/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:18 do dia 15/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2022.

Código de controle da certidão: **1980.7894.36C3.13B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]

39

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO EIRELI
Endereço: AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2022 a 31/01/2022

Certificação Número: 2022010201051326180104

Informação obtida em 12/01/2022 11:02:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

740



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2442001 1202 ↓
FLS.	4883
PUB.	00

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072803/21

Data da

11/10/2021 14:38:11

Inscrição Estadual: 124726054

CPF/CNPJ: 12508451000113

Razão Social: J S COMERCIO EIRELI

Endereço: AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

Telefone: (98)32373385

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/10/2021 08:33:15

48



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202 ✓
FLS.	7584
RUB.	11

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013890/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 032.696.903-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/11/2021 as 16:48:20.

Válido até: 27/02/2022.

Código de Controle: 7565.8059.4199.3866.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2742001 1202 1
FLS.	27889
PUB.	RS

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21200987663.

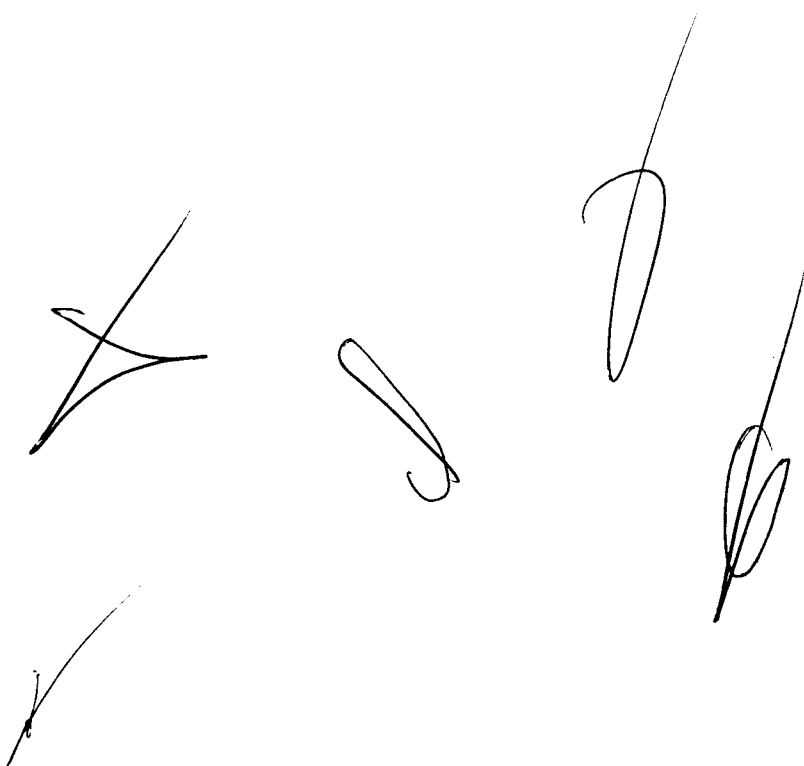
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

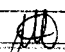
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Paço do Lumiar, 01/01/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2932001 1202
FLS. 7586
RUB. 

Termo de Encerramento

Nome do Livro: LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 43, e serviu par escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME.

Paço do Lumiar, 31/12/2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
CONTADOR
CRC/MA 013890



Handwritten signatures and initials, including a large signature in the center, a signature on the right, and initials 'HH' at the bottom right.



MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROC.	27912001 1202 2
PLS.	45801
RUB.	00

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:53 SOB N°
20210507551.
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. NIRE: 21200987663.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2021

45

J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME

CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663

Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Maiobão,

Paço do Lumiar MA CEP 65130000

BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2020 à 31/12/2020**BALANÇO PATRIMONIAL**

Diário : 004

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO		****274.843,59D	****302.041,28D
ATIVO CIRCULANTE		****243.402,79D	****260.840,68D
DISPONIBILIDADES		****49.960,50D	*****54.608,85D
CAIXA		****44.187,28D	*****47.595,63D
Caixa Geral (10101)	1.1.1.01.001.000	44.187,28D	47.595,63D
BANCO S		****4.476,80D	*****6.158,24D
CONTAS CORRENTES		****4.476,80D	*****6.158,24D
Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011)	1.1.1.02.001.000	4.115,18D	5.513,03D
Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1	1.1.1.02.001.001	361,62D	645,21D
APLICAÇÃO FINANCEIRA		****1.296,52D	****854,98D
Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7	1.01.01.03.0003	1.296,52D	854,98D
ESTOQUES		****193.442,19D	****206.231,83D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		****193.442,19D	****206.231,83D
Mercadorias para Revenda (00091)	1.1.3.01.001.000	193.442,19D	206.231,83D
ATIVO NAO CIRCULANTE		*****31.440,80D	****41.200,60D
IMOBILIZADO		*****31.440,80D	****41.200,60D
IMOBILIZAÇÕES TECNICAS		*****31.440,80D	****41.200,60D
Instalações		5.160,00D	10.500,20D
Maquinas e Equipamentos	1.2.3.01.003.000	26.280,80D	30.700,40D

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
 Socio Administrador
 CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
 Contador CRC-MA: 013890-0
 CPF:032.696.903-98

146

J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME
CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663
Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Maiobão,
Paço do Lumiar MA CEP 65130000
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2020 à 31/12/2020

MAIORES DO NORTE MA
PROB. 221200C 1202
FLS. 4889
Emissão: 21:48

27/01/2021

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Diário : 004

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO		****274.843,59C	****302.041,28C
PASSIVO CIRCULANTE		****225.492,62C	****20.388,63C
DUPLICATAS A PAGAR		****23.075,81C	****13.813,43C
FORNECEDORES		****23.075,81C	****13.813,43C
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	2.1.1.01.001.000	6.654,72C	899,20C
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	2.1.1.01.001.000	16.421,09C	12.914,23C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP		*****7.875,00C	***** 5.471,20C
Bancos Nacionais		*****7.875,00C	***** 5.471,20C
Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4	2.1.1.02.001.000	7.875,00C	5.471,20C
ORIGACOES TRABALHISTAS		*****1.486,34C	*****1.104,00C
Impostos e Contribuições		*****1.486,34C	*****1.104,00C
Simples a Recolher	2.1.1.06.001.000	1.486,34C	1.104,00C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		****27.000,00C	6.000,00C
Empréstimos e Financiamento LP		27.000,00C	6.000,00C
Bancos Nacionais		27.000,00C	****6.000,00C
Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4	2.1.1.10.001.001	27.000,00C	6.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****215.406,44C	****275.652,65C
CAPITAL SOCIAL		****120.000,00C	****120.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		****120.000,00C	****120.000,00C
Josimiel Jorge da Silva		114.000,00C	114.000,00C
Neusa Maria Santos da Silva Silva		6.000,00C	6.000,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados		95.406,44C	155.652,65C
Lucros/Prejuizos Acumulados		48.098,78C	95.406,44C
Lucros/Prejuizos do Exercício		47.307,66C	50.246,21C

Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 302.041,28 (Trezentos e dois mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA
Contador CRC-MA: 013890-O
CPF:032.696.903-98

45



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	210517697 12021
FLS.	4590
RUB.	110

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2021 17:49 SOB N° 20210517697.
PROTOCOLO: 210517697 DE 13/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102493667. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21200987663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

48



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0742001	12021
FLS. 1391	
RUB. #18	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102453320 em 12/04/2021, protocolo 210507551. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME
Número de Registro: 21200987663
CNPJ: 12508451000113
Município: Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00987438301

JOSIMIEL JORGE DA SILVA

03269690398

IVAN KERLEYSON DE SOUSA
COSTA

MA013890

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2021 16:50:57 SOB Nº
20210507551.
PROTOCOLO: 210507551 DE 12/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102453320. NIRE: 21200987663.
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2021

49

J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ : 12.508.451/0001-13 NIRE: 21200987663

Emissão: 21:48

27/01/2021

Av 13, 28, Quadra 126, Bairro: Malobão,

Paço do Lumiar MA CEP 65130000

DRE de 01/01/2020 à 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DIÁRIO: 004

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2742001	1202
FLS. 4542	
DIÁRIO: 004	

Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	381.922,60
Faturamento Prod Merc e Serviços	381.922,60
Vendas de mercadoria	121.342,40
Receita Bruta de Vendas	121.342,40
Revenda de Mercadorias	121.342,40
Prestação de Serviços	260.580,20
Serviços Prestados	260.580,20
(-) Deduções de Receitas	33.452,10
Impostos Faturados	33.452,10
Simples Nacional	33.452,10
(-) Simples s/ Faturamento	33.452,10
(=) RECEITA LIQUIDA	348.470,50
(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas	208.345,50
Custo das Mercadorias Revendidas	194.451,69
Custo dos Produtos vendidos	194.451,69
CMV	194.451,69
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
Custo dos Serviços Prestados	13.893,81
(=) LUCRO BRUTO	140.124,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	89.877,79
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.406,59
DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL	66.406,59
Água, Luz e Telefone	4.112,58
Combustível	10.987,47
Impostos, Taxas e Tarifas	3.005,58
Material de Expediente	4.400,00
Despesas com Locação	33.500,00
Uniformes e Fardamentos	700,00
Despesas com Consertos e Reformas	4.800,96
Despesas com veículos	4.900,00
RESULTADO FINANCEIRO	23.471,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	23.471,20
DESPESAS FINANCEIRAS	23.471,20
Juros Passivo	14.852,69
Juros de Mora (impostos)	5.100,23
Taxa Bancária	3.518,28
(=) Res. Antes das Participações e Contrib	50.246,21
(=) Resultado Líquido do Exercício	50.246,21

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2020

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Socio Administrador
CPF:009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF: 032.696.903-98

SO

Análise Econômica/Financeira Exercício 2020

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2720001 1202 2
 FLS. 4593
 RUB. 100

Empresa: J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{260.840,68}{26.388,63} = 9,88$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC-Estoque}{PC} = \frac{54.608,87}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{260.840,68}{20.388,63} = 12,79$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{Disponível}{PC} = \frac{54.608,85}{20.388,63} = 2,67$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{Ativo Total}{PC + ELP} = \frac{302.041,28}{26.388,63} = 11,44$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva
 Socio Administrador
 CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
 Contador CRC MA 013890
 CPF 032.696.903-98

[Handwritten signatures and marks on the right side of the page]

[Handwritten mark at the bottom center]

[Handwritten mark at the bottom right]

PROCO
FLS
RUB
27/01/2021
J.J. DA SILVA & SANTOS
MATRIZ DO NORDESTE

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	00002
1.1.1	DISPONIBILIDADES	00003
1.1.1.01	NUMERARIOS EM ESPECIE	00008
1.1.1.01.001	CAIXA	00101
1.1.1.01.001.0001	Caixa Geral	10101
1.1.1.02	BANCOS	00009
1.1.1.02.001	CONTAS CORRENTES	00010
1.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4)	00011
1.1.2	CREDITOS	00004
1.1.2.01	CLIENTES	90000
1.1.2.01.001	CLIENTES NACIONAIS	90001
1.1.2.01.001.0001	Cientes Diversos	00022
1.1.2.02	ADIANTAMENTOS	00027
1.1.2.02.001	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	00028
1.1.2.02.001.0002	Adiantamento de 13 salario	00034
1.1.2.06	CARTAO DE CREDITO	585
1.1.2.06.001	CARTAO DE CREDITO A RECEBER	592
1.1.2.06.001.0001	Cartao de Credito a Receber	599
1.1.3	ESTOQUES	00005
1.1.3.01	ESTOQUE EM ESTABELECIMENTO PROPRIO	00131
1.1.3.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS	13101
1.1.3.01.001.0001	Mercadorias para Revenda	00091
1.1.3.01.002	(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS DE MERCADORIAS	00104
1.1.3.01.002.0001	(-)Devolucao de Compras	00105
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	00006
1.2.3	IMOBILIZADO	00151
1.2.3.01	IMOBILIZADO	00152
1.2.3.01.003	PARTICIPACAO EM CONSORCIO	00158
1.2.3.01.003.0001	Consortio	00159
2	PASSIVO	00030
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	00031
2.1.1	OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	00033
2.1.1.01	FORNECEDORES	80000
2.1.1.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	80001
2.1.1.01.001.0004	REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ	515
2.1.1.01.001.0005	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	522
2.1.1.02	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	00212
2.1.1.02.001	EMPRESTIMOS	21201
2.1.1.02.001.0001	Banco do Nordeste do Brasil S.A	00181
2.1.1.06	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	21601
2.1.1.06.001	OBRIGACOES TRABALHISTAS	21602

MATRIZES DO NORTE / MA	
PROC.	294200
FLS.	1202 1
	4595

2.1.1.06.001.0001	Salarios e Ordenados a Pagar	21603
2.1.1.06.002	OBRIGACOES SOCIAIS	21607
2.1.1.06.002.0001	INSS a Pagar/Recolher	21608
2.1.1.06.002.0003	FGTS a Pagar	21610
2.1.1.07	OBRIGACOES COM DIRIGENTES/AUTONOMOS	22101
2.1.1.07.002	OBRIGACOES COM AUTONOMOS	00045
2.1.1.07.002.0001	Honorarios Contabeis a Pagar	00046
2.1.1.08	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	24101
2.1.1.08.001	TRIBUTOS A PAGAR	24102
2.1.1.08.001.0001	SIMPLES NACIONAL a Pagar	00245
2.1.1.09	PROVISOES FISCAIS E TRABALHISTAS	32005
2.1.1.09.002	PROVISOES TRABALHISTAS	32009
2.1.1.09.002.0001	Provisao de Ferias e Encargos	32010
2.1.1.09.002.0002	Provisao de 13 salario e Encargos	32011
2.1.1.10	OUTRAS OBRIGACOES	32012
2.1.1.10.001	CONTAS A PAGAR	32013
2.1.1.10.001.0005	Aluguel a pagar	32018
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	44003
2.3.5	RESULTADOS APURADOS	00246
2.3.5.01	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00247
2.3.5.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	00250
2.3.5.01.002.0001	Prejuizo Acumulado	00251
3	CONTAS DE RESULTADO-CUSTOS/DESPESAS	00252
3.1	CUSTOS/DESPESAS	00253
3.1.1	CUSTOS	00254
3.1.1.01	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS	00256
3.1.1.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	00257
3.1.1.01.001.0001	Custo das Mercadorias Vendidas	00258
3.1.1.01.001.0003	Frete s/ compras	00260
3.1.1.01.001.0004	ICMS s/ compras	00261
3.1.1.01.001.0005	(-)Mercadorias Recebidas em Bonificacao	00262
3.1.2	DESPESAS	00273
3.1.2.01	DESPESAS OPERACIONAIS	00274
3.1.2.01.001	DESPESAS COM PESSOAL	00275
3.1.2.01.001.0001	Salarios e Ordenados	00276
3.1.2.01.001.0002	Ferias	00277
3.1.2.01.001.0003	13 salario	00278
3.1.2.01.001.0009	Plano de Saude	00284
3.1.2.01.001.0011	INSS	00286
3.1.2.01.001.0012	FGTS	00287
3.1.2.01.001.0024	Transporte/Locomoção	536

MARCAS DO NORTE/MA	
PROCC	2742001 1202 1
FLS	4896
PUE	110

3.1.2.01.002	DESPEAS ADMINISTRATIVAS	00299
3.1.2.01.002.0001	Energia	00300
3.1.2.01.002.0003	Telefone	00303
3.1.2.01.002.0004	Internet	00304
3.1.2.01.002.0005	Aluguel	00305
3.1.2.01.002.0013	Honorarios Contabeis	00315
3.1.2.01.002.0014	Honorarios Advocaticios	00316
3.1.2.01.002.0016	Servicos Prestados por Pessoa Fisica	00318
3.1.2.01.002.0017	Servicos Prestados por Pessoa Juridica	00319
3.1.2.01.002.0024	Materiais de Consumo	00328
3.1.2.01.002.0031	Manutencao e Revisao de Veiculos	00335
3.1.2.01.002.0037	Softwares e Perifericos	00342
3.1.2.01.002.0043	Servicos de Informatica	00348
3.1.2.01.002.0044	Outras Despesas Administrativas	00349
3.1.2.01.002.0046	Juros e Multa por atraso de pagamento	00373
3.1.2.01.003	DESPEAS TRIBUTARIAS	00351
3.1.2.01.003.0001	Alvara	00352
3.1.2.01.003.0009	Outros Impostos e Taxas Municipais	00360
3.1.2.01.003.0011	Outros Impostos e Taxas Federais	00362
3.1.2.01.003.0012	Outras Despesas Tributarias	00363
3.1.2.01.004	DESPEAS FINANCEIRAS	00364
3.1.2.01.004.0003	Tarifas/Taxas/Demais Despesas Bancarias	00367
3.1.2.01.004.0007	Juros s/ emprestimos e financiamentos	00371
3.1.2.01.004.0010	Outras despesas financeiras	00374
4	CONTAS DE RESULTADO-RECEITAS	00383
4.1	RECEITAS	00384
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	00385
4.1.1.01	RECEITAS DE MERCADORIAS E SERVICOS	00386
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS E SERVICOS	00387
4.1.1.01.001.0001	Venda de Mercadorias	00388
4.1.1.01.002	(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	00392
4.1.1.01.002.0001	(-)ICMS s/ vendas	00393
4.1.1.01.002.0002	(-)PIS s/ faturamento	00394
4.1.1.01.002.0003	(-)COFINS s/ faturamento	00395
4.1.1.03	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	00408
4.1.1.03.001	RECEITAS FINANCEIRAS	00409
4.1.1.03.001.0009	Outras Receitas Financeiras	00418
5	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO	00437
5.1	APURACAO DO RESULTADO	00438
5.1.1	APURACAO DO RESULTADO	00439
5.1.1.01	RESULTADO OPERACIONAL	00441
5.1.1.01.002	RESULTADO FINAL DO EXERCICIO	00445
5.1.1.01.002.0001	Resultado Final do Exercicio	00446

***** (XXXXX) *****

54

MARQUES DO NORTE - MA	
PROC.	042001 1202/21597
FLS.	
RUB.	110

J J da Silva & Santos Ltda – ME

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

ESTADOS DO NORTE / MA	
PROC.	992001 / 1508
ELS	
REV.	#8

3. ESTOQUES

Mercadorias	206.231,83
Mercadorias para Revenda	206.231,83
Total	206.231,83

4. INVESTIMENTOS

Participação em Controladas:

- Capital Social; 120.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 275.652,65
- Lucro Líquido. 50.246,21

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

			<u>% depreciação</u>
Instalações	11.550,00	10.500,20	10
Maquinas e Equipamento	33.770,44	30.700,40	10
	45.320,44	44.270,64	

6. DIFERIDO

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

			<u>% amortização</u>
Despesas de reorganização	5.200	-	20
Despesas com Desenvolvimento de sistemas	<u>3.100</u>	-	20
	8.300		

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 120.000 ações sem valor nominal.

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

MUNICÍPIO DO NORTE / MA	
PROD.	2217001 1202
PLS.	4599
QTE.	100

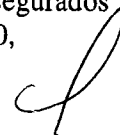
10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

11. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,



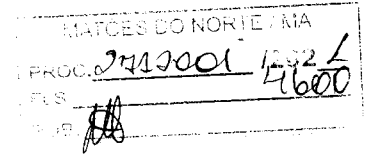
Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2020

Josimiel Jorge da Silva
Socio Administrador
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa
Contador CRC MA 013890
CPF 032.696.903-98



57



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
03269690398	IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2021 16:15 SOB N° 20210567139.
PROTOCOLO: 210567139 DE 26/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102804425. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
J S COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

58



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2133001 / 2021
FLS. 1001
RUB. [assinatura]

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA
DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO
MARANHÃO.

CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me
foi apresentado. Emolumentos R\$ 6,14, Ferc R\$ 0,16, Femp/Fadep R\$ 0,40
Total R\$ 6,69.

Selo Digital: AUTENT03168310E8ND7BZV6QR260
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.jma.jus.br>
Paço do Lumiar - MA, 24 de Janeiro de 2022.



Angela Maria Melo Pinheiro - Escrevente



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 10 de Janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **J S COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº. 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n. 28, Quadra 126, Maiobão, Paço do Lumiar/MA.** **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, LB Larissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consultei, digitei, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 10 de Janeiro de 2022.

Larissa B Bessa
LARISSA TAVARES BESSA
Secretária Judicial Substituta da Distribuição

Fórum Des. Tácito Caldas
Termo Judiciário de Paço do Lumiar
Secretaria de Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR-MA

59

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2422001 / 2021
FIS. 4602
RUB.

12.508.451.001-13

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13 representada pelo Sr. Jomiel Jorge da Silva CPF 009.874.383-01 doravante denominado de simplesmente contratante, do outro lado Alcebiades Adalto de Souza, Engenheiro Civil, registro CONFEA sob 110.131.052-9 MA, registro CREA regional sob o nº: 5591-D e CPF 062.059.503-59, doravante denominado de simplesmente contratado, tem acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao contratado desenvolver atividades como responsável conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com o objetivo da empresa, relativos aos serviços de engenharia conforme discriminado na ART de função;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será no período de 01 ano a contar da data da assinatura do contrato 15 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022;

Cláusula 3ª - O contratado terá carga horária de 10 horas por semana;

Cláusula 4ª - O contratante assegura ao contrato, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de R\$ 6.600 mil e seiscentos reais) equivalente a 06 (seis) salários mínimo vigente no país deverão ser pagos até o quinto dia útil de cada mês, em moeda corrente,

Cláusula 6ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei o contratado será responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª,

Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato as partes elegem o foro de São Luís/ MA;

CLÁUSULA 8ª RESCISÃO - Qualquer das partes que deixar de cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento dará, à parte inocente, o direito de rescindir o presente contrato, não sendo devido a qualquer das partes verba indenizatória;

Por estarem às partes de pleno acordo com disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Luís: 15 de abril de 2021

CONTRATANTE
JS COMERCIO
CNPJ nº: 12.508.451/0001-13
Proprietário: Josimiel Jorge da Silva
CPF nº: 009.874.383-01

CONTRATADO
ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA
Registro CONFEA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF nº: 062.059.503-59



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210398817

MATÉRIAS DO NOTÍCIÁRIO
PROC. 2743001 1232 4
FLS. 11603
RUB.

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210397740

1. Responsável Técnico

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

RNP: 1101310529

Registro: 1101310529MA

2. Contratante

Contratante: **J J DA SILVA & SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13

AVENIDA 13

Nº 28

Complemento: **QUADRA 126**

Bairro: **MAIOBÃO**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

UF: **MA**

CEP: 65130000

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **undefined**

AVENIDA 13

Nº 28

Complemento: **QUADRA 126**

Bairro: **MAIOBÃO**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR**

UF: **MA**

CEP: 65130000

Data de início: **15/02/2021**

Previsão de término: **14/02/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável elaboração de orçamento e fiscalização**

4. Atividade Técnica

1200 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade: 10,00

Unidade: **h/mem**

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO PELA PESSOA JURIDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5798-7004

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA 19 de FEVEREIRO de 2021
Local: _____ data: _____

ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA - CPF: 062.069.903-59

J J DA SILVA & SANTOS LTDA
J J DA SILVA & SANTOS LTDA - CNPJ: 12.508.451/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa:

Registrada em: 19/02/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sites.com.br/publicof> com a chave: 8eaty
Impressão em: 19/02/2021 às 13:24:41 por usuário: ip: 191.253.60.236

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



al



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC. 2742001/1232
FLS. 47604

Nº 855835/2021
Emissão: 20/10/2021
Validade: 14/02/2022
Chave: zy443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: J S COMERCIO EIRELI
CNPJ: 12.508.451/0001-13
Registro: 0000053524
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 310.000,00
Data do Capital: 10/02/2020
Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. Página 1 de 4 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: DAS ATIVIDADES DESCRITAS A EMPRESA ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E MECÂNICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000538475DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA



62



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROC. 2910001 12022
FLS. 4605
RUB. JTB

Nº 855835/2021
Emissão: 20/10/2021
Validade: 14/02/2022
Chave: zy443

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA. Data de fim do contrato: 14/02/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.520.393-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.472.673-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.874.383-01

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PRCC. 2741001
FLS. 11200

Página 1/2

Nº 849128/2021

Emissão: 21/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Dy7Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA

Registro: 1101310529

CPF: 062.059.503-59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/01/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/05/1993

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-UFF

Data de Formação: 29/08/1997

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Instituição de Ensino: FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUA

Data de Formação: 26/07/2008

OUTRO

ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Data de Formação: 26/07/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO EIRELI

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: F. P. SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000010663

CNPJ: 02.614.640/0001-17

Data Início: 19/01/2021



GH



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 849128/2021

Emissão: 21/06/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: Dy7Ad

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RLCM ?TRANSPORTE & LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0005437652

CNPJ: 38.130.854/0001-65

Data Início: 14/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J R F FERREIRA NETO - SERVICOS TECNOLOGICOS

Registro: 0005431255

CNPJ: 16.972.407/0001-10

Data Início: 07/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 04/08/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202 2
FLS.	51003
RUB.	110

[Handwritten signatures and marks]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

MATORES DO NUNCIAMENTO
 PROC. 202001 2022 2
 FLS. 1008
 RUB. 48

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

810266/2019

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**
 Registro: **1101310529MA** RNP: **1101310529**
 Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Número da ART: **MA20190234800** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/02/2019
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **RAIMUNDO P SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
 Endereço do contratante: RUA DR. NINA RODRIGUES Nº: 20
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65000000
 Contrato: 20190033 Celebrado em: 22/01/2019
 Valor do contrato: R\$ 311.568,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: RUA SEDE DO MUNICIPIO Nº: SN
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: VARGEM GRANDE UF: MA CEP: 65000000
 Data de início: 22/01/2019 Situação: atividade em andamento
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE CPF/CNPJ: 05.648.738/0001-83
 Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 810266/2019
 15/02/2019, 13:29
 AZCC8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZCC8

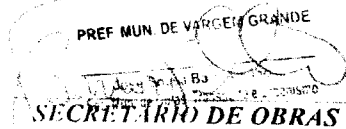


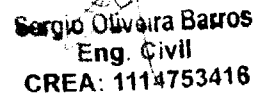
66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAIMUNDO P. SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.167.336/0001-92, sediada na Rua José Mangalhães, nº 143, Centro, Vargem Grande-MA, sob a responsabilidade técnica do **Engº Civil Alcebiades Adalto de Souza**, sob o nº **110131052-9**, vem prestando os serviços de REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, localizadas na sede deste Município, conforme contrato nº 20190033, com prazo contratual de 22/01/2019 a 31/12/2019 e período parcial de 22/01/2019 a 14/02/2019, conforme planilha de medição parcial em anexo, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Vargem Grande, 14 de fevereiro de 2019.


PREF MUN DE VARGEM GRANDE
[assinatura]
SECRETÁRIO DE OBRAS


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

[assinatura]
[assinatura]

Rua Gr. Nina Rodrigues - 20 - Centro - CEP: 65.130-000 - Vargem Grande-MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 - E-Mail: prefeitura@vargemgrande.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810266/2019, em 15/02/2019

Certidão nº 810266/2019
08/06/2020, 09:27

Chave de Impressão: AZCC8

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2019 e contém 1 folhas

67



PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
 CONSTRUTORA - BAIMUN - SANTOS - ME
 DESCRIÇÃO DA OBRA - UI INTEGRADA PADRE CARVALHO
 VARGEM GRANDE, 01 DE FEVEREIRO 2019

PROPOSTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA
 Nº DO PROCESSO: 01
 MEDIÇÃO Nº 01

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		ACUM. ANTERIOR		MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		VALOR FINAL	
			QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	QUANT.	% EXCED./ OBRAS	QUANT.	% EXCED./ OBRAS	QUANT.	% EXCED./ OBRAS	ATUAL
1.0 SERVIÇOS INICIAIS					2.131,08							2.131,08
1.1	Aquisição e assentamento de placa da obra	m²	6,00	355,18	2.131,08		6,00	100%	6,00	100%	2.131,08	2.131,08
2.0 ALVENARIA E PAINÉIS					15.681,89							4.704,57
2.1	Cobocação de ferro de PVC	m²	472,01	37,16	15.681,89		176,60	30%	176,60	30%	4.704,57	4.704,57
3.0 ESQUADRIAS					39.931,82							12.985,88
3.1	Retiradas de esquadrias de madeira inclusive batedores	m²	44,55	12,21	543,96		44,55	100%	44,55	100%	543,96	543,96
3.2	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	39,48	88,27	3.484,90							
3.3	Janela de alumínio e vidro de correr com vidro temperado	m²	44,55	538,56	24.883,85		22,28	50%	22,28	50%	17.441,92	12.441,92
3.4	Grade de ferro em barra chata	m²	16,20	306,23	4.960,93							
3.5	Porta de grade e ou portão de ferro	m²	197,80	31,26	6.098,19							
4.0 COBERTURA					34.758,09							34.758,09
4.1	Revisão em cobertura com tela cerâmica com reposição do material	m²	944,77	32,67	30.865,64		944,77	100%	944,77	100%	30.865,64	30.865,64
4.2	Imantação de madeira da cobertura contra cupim, com invernizante incoler	m²	944,77	4,12	3.892,45		944,77	100%	944,77	100%	3.892,45	3.892,45
5.0 PISOS					34.825,67							3.921,23
5.1	Retirada de piso cerâmico sem reaproveitamento	m²	472,01	8,75	3.883,57							
5.2	Massa única para reboquecimento de cerâmica	m²	472,01	25,06	10.573,50							
5.3	Revestimento cerâmico para piso	m²	472,01	44,81	18.011,96							
5.4	Recuperação de piso orientado	m²	73,97	25,10	1.856,65							
6.0 REVESTIMENTO					15.200,48							3.921,23
6.1	Recuperação de reboco	m²	336,00	23,77	7.881,45		165,00	50%	165,00	50%	3.921,23	3.921,23
6.2	Massa única para reboquecimento de cerâmica	m²	113,71	25,06	2.849,02							
6.3	Revestimento cerâmico l= 1,20 m	m²	113,71	39,65	4.509,01							
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					13.025,99							11.491,72
7.1	Revisão de ponto de água	und	22,00	36,39	800,68		22,00	100%	22,00	100%	800,68	800,68
7.2	Revisão instalações sanitárias	und	16,00	37,35	597,52		16,00	100%	16,00	100%	597,52	597,52
7.3	Rolo saco de pvc 100x40mm	und	8,00	9,11	72,87		8,00	100%	8,00	100%	72,87	72,87
7.4	Caixa sifonada 150x185x75 mm	und	4,00	50,52	202,07		4,00	100%	4,00	100%	202,07	202,07
7.5	Vaso sanitário de louça/cerâmica acoplada, cisterna e acessórios	und	13,00	421,23	5.476,02		13,00	100%	13,00	100%	5.476,02	5.476,02
7.6	Lavatório de louça branca padrão popular, incluso sifão valvula, ergalde e formica cromada	und	4,00	205,86	823,45		4,00	100%	4,00	100%	823,45	823,45
7.7	Eexecução de dren com cascalho para rede pluvial	m²	37,86	70,32	2.662,32		37,86	100%	37,86	100%	2.662,32	2.662,32
7.8	Caixa de passagem 30x30x40 com tampa e dren bitola	und	6,00	142,80	856,80		6,00	100%	6,00	100%	856,80	856,80
7.9	Fossa séptica	un	1,00	1.534,27	1.534,27							

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2730001 1202 /
 FLS. 1160
 RUB. 1160

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 810266/2019, em 15/02/2019

em

emitida

ERG UNIB
 CREA-MA



Certidão nº 810266/2019
 08/06/2020, 09:27
 Chave de Impressão: AZCC8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

832858/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROC. 772001 12020
FLS. 967

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA**
Registro: **1101310529MA** RNP: **1101310529**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO AMBIENTAL

Número da ART: **MA20190242715** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/03/2019** Baixada em: **02/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **RAIMUNDO P SANTOS - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Endereço do contratante: **RUA DR. NINA RODRIGUES** Nº: **20**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65000000**
Contrato: Celebrado em: **26/02/2019**
Valor do contrato: **R\$ 1.604.278,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO E ZONA RURAL**
Cidade: **VARGEM GRANDE** UF: **MA** CEP: **65000000**
Data de início: **26/02/2019** Conclusão efetiva: **25/08/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE** CPF/CNPJ: **05.648.738/0001-83**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2.00 unidade;**

Observações
REFORMA E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO N. TP-004/2019-CPL/PMVG

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832858/2020
12/08/2020, 08:37
BAC8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

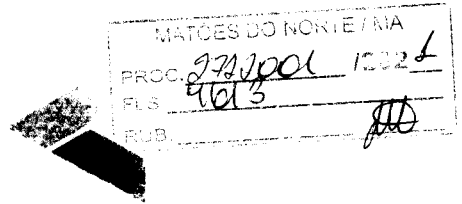
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAC8Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

70





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **RAIMUNDO P. SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.167.336/0001-92**, sediada na Rua José Magalhães, nº. 143, Centro, Município de Vargem Grande - MA, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil **Alcebiades Adalto de Souza**, sob o nº. **110131052-9 - CONFEA** e nº: **5591 – D - CREA REGIONAL**. Executou os serviços de **REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA CONFORME TOMADA DE PREÇO N. TP-004/2019-CPL/PMVG** e ao **Processo Administrativo nº. 0101.04092.2019**. Localizadas na sede deste Município, com prazo contratual de 26/02/2019 a 25/08/2019 e ART de nº. **MA20190242715**, conforme planilha de medição em anexo, trazendo até a presente data total satisfação na execução dos seus serviços, pelo que firmamos o presente atestado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº **832858/2020**, em **12/08/2020** emitida

[Handwritten signature]



VARGEM GRANDE - MA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

PREF MUN DE VARGEM GRANDE
[Signature]
SECRETÁRIO DE OBRAS

[Signature]
Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº **832858/2020**
20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: **BAC8Z**
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas

[Handwritten signature]

71



MATÕES DO NORTE/MA
 PROC. 2742001 1202 A
 ELS 6074
 MFB
 SUB. #

CONSTRUTORA: RAIMUNDO P. SANTOS - ME
 RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 149, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA
 CNPJ: 07.167.936/0001-92
 DESCRICÃO DA OBRA: UNIDADE INTEGRADA PADRE CARVALHO
 VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO	
			QUANT.	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
3.0	SERVIÇOS INICIAIS			
1.1	Aquisição e assentimento de placa de obra	m²	6,00	355,18 2.131,08
2.0	ALVENARIA E PAREDES			
2.1	Colocação de ferro de PVC	m³	422,01	37,16 15.681,89
3.0	ESQUADRIAS			
3.1	Rebate de esquadrias de madeira inclusive batentes	m²	44,55	12,21 543,96
3.2	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	39,48	86,77 3.414,90
3.3	Janela de alumínio e vidro de correr com vidro temperado	m²	44,55	558,56 24.883,85
3.4	Grade de ferro em barra chata	m²	16,20	306,73 4.969,93
3.5	Pinura de grade alou pontão de ferro	m²	193,80	31,26 6.058,19
4.0	COBERTURA			
4.1	Revelio em cobertura com tela cerâmica com reposição do material	m²	944,77	32,67 30.865,64
4.2	Instituição de madeira de cobertura contra cupim, com inibidores	m²	944,77	4,12 3.892,45
5.0	REDOES			
5.1	Rebate de piso cerâmico sem reaparelhamento	m²	422,01	8,25 3.483,57
5.2	Massa única para acabamento de cerâmica	m²	422,01	25,06 10.573,50
5.3	Revestimento cerâmico para piso	m²	422,01	44,81 18.911,96
5.4	Recuperação de piso cimentado	m²	73,97	25,10 1.856,65
6.0	REVESTIMENTO			
6.1	Recuperação de reboco	m²	330,00	R\$ 23,77 7.842,45
6.2	Massa única para revestimento de cerâmica	m²	113,71	R\$ 25,06 2.849,02
6.3	Revestimento cerâmico p/ 1,20 m	m²	113,71	R\$ 39,85 4.509,01
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS			
7.1	Revelio de ponto de água	unid	22,00	26,39 580,58
7.2	Revelio instalações sanitárias	unid	16,00	31,35 501,60
7.3	Piso seco de pvc 100x40mm	unid	8,00	9,11 72,87
7.4	Caixa sifonada 150x185x75 mm	unid	4,00	50,52 202,07
7.5	Vaso sanitário de louça obra aceita, chuveiro e acessórios	unid	13,00	421,23 5.476,02
7.6	Unidade de louça branca padrão popular, incluído sifão, rede, engate e lanterna conectada	unid	4,00	205,86 823,45
7.7	Execução de chuveiro com cascata para rede pluvial	m²	37,86	70,32 2.662,32
7.8	Caixa de passagem 30x30x40 com lâmpa e chave liga	unid	6,00	147,80 886,80

Berço de Santa Bárbara
 Eng. Civil
 CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, em 12/08/2020



Certidão nº 832858/2020
 20/11/2020, 11:26
 Chave de Impressão: BAC8Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas

72



S

RAIMUNDO P. SANTOS - ME
CNPJ: 07.167.334/0001-92
RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA


CONSTRUTORA: RAIMUNDO P. SANTOS - ME
DESCRIÇÃO DA OBRA: UNIDADE INTEGRADA PADRE CARVALHO
VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO	
			QUANT.	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
7.0	Fornec. alvenaria	un	1,00	1.534,27 1.534,27
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			3.654,66
8.1	Revestimento de ponto de tomada simples com reposição de fiação	pt	25,00	45,11 1.127,87
8.2	Revestimento de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	pt	20,00	36,40 766,05
8.3	Disjuntor Tripolar de 10A	un	4,00	95,04 380,16
8.4	Luminária plafondier	unid	20,00	68,93 1.378,56
9.0	PINTURA			16.736,00
9.1	Pintura Mist. PVA em paredes e tetos, alvenaria cor-de-rosa	m²	1.650,69	10,14 16.736,00
10.0	LIMPEZA DA OBRA			2.167,69
10.1	Limpeza geral da obra	m²	1.012,94	2,14 2.167,69
TOTAL GERAL				178.115,34

Valor Global - R\$ 70.940,52 (Setenta mil, novecentos e quarenta reais, e cinquenta e dois centavos)

Raimundo P. Santos
Proprietário

PAPEL DE VARGEM GRANDE
Santos
Raimundo P. Santos
CNPJ: 07.167.334/0001-92


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
CREA: 1114753416



73

Certidão nº 832858/2020
20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, em 12/08/2020 emitida



MARANHÃO DO NORTE
PROC. 294.2001 1202 J
FLS. 4615
20



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2742001/2020
 FLS. 4616
 12

CONSTRUTORA: RUA... P. SANTOS - ME
 DESCRICAO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DA DMEF JOSEFA RODRIGUES LIMA
 VAGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

RAIMUNDO P. SANTOS - ME
 CNPJ: 07.167.936/0001-92
 RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO, VAGEM GRANDE - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	CONTRATADO	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS INICIAIS				2.131,05
1.1	Aquisição e assentimento de placa de obra	m²	6,00	355,18	2.131,05
2.0	ALVENARIA E PAREDES				17.466,64
2.1	Coleção de bloco de PMC	m³	470,08	37,16	17.466,64
3.0	ESCALARIAS				18.982,53
3.1	Reforços de esquadrias de madeira inclusive batentes	m²	35,53	12,21	433,90
3.2	Recuperação de esquadrias de madeira	m²	37,17	88,27	3.281,00
3.3	Janelas de alumínio e vidro de correr com vidro temperado	m²	28,05	158,56	15.667,61
4.0	COBERTURA				38.028,73
4.1	Revelado em cobertura com tela cerâmica com reposição do material	m²	815,73	32,67	26.648,90
4.2	Impermeação de madeira de cobertura contra cupim, com imunização isolante	m²	815,73	4,12	3.360,81
5.0	PISOS				16.326,43
5.1	Recuperação de piso cimentado	m²	629,21	25,95	16.326,43
6.0	REVESTIMENTO				14.087,29
6.1	Recuperação de reboco	m²	357,87	23,77	8.508,78
6.2	Massa branca para acabamento de cerâmica	m²	85,66	25,08	2.146,22
6.3	Revestimento cerâmico 1x1,20 m	m²	85,56	38,85	3.386,73
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS				5.168,06
7.1	Revelado de ponto de água	unid	12,00	36,99	443,73
7.2	Revelado instalações sanitárias	unid	10,00	37,35	373,45
7.3	Rabo seco de PVC 100x40mm	unid	4,00	9,11	36,43
7.4	Caixa sifonada 150x160x75 mm	unid	2,00	50,52	101,04
7.5	Vaso sanitário de louca branca acoplado, chuveiro e acessórios	unid	8,00	471,23	3.769,86
7.6	Lavatório de louça branca pedale para usar incluído sifão valvula, ergate e tomada cerâmica	unid	4,00	205,86	823,44
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				3.970,44
8.1	Revelado de ponto de tomada simples com reposição de fio elétr.	pt	37,00	45,11	1.669,67
8.2	Revelado de ponto de interruptor com reposição do interruptor e ligação	pt	20,00	38,40	768,00
8.3	Deixar o Tripolar de 10A	un	4,00	95,04	380,16

Eng. Civil
 CREA: 1114753416

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, em 12/08/2020



Certidão nº 832858/2020
 20/11/2020, 11:26

Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas

74



PROC. 2712001
 FLS. 4667

22

RAMUNDO P. SANTOS - ME
 CNPJ: 07.167.536/0001-92
 RUA JOSÉ GUIMARÃES, Nº 143, CENTRO - VARGEM GRANDE - MA

CONSTRUTORA - RAMUNDO P. SANTOS - ME
 DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE REFORMA DA ENFERMAGEM JOSEFA RODRIGUES LIMA
 VARGEM GRANDE (MA), 30 DE JANEIRO 2019

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
8.4	Luminária plafonear	unid	20,00	68,93	1.378,56
ESTRUTURA PARA CÂMERA D'ÁGUA					
9.0	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	3,92	53,79	210,86
9.1	Relevo compactado	m²	2,00	32,60	65,20
9.2	Bloco de concreto armado	m³	1,52	1.647,12	2.503,62
9.3	Plat em concreto armado	m²	0,64	1.647,12	1.054,16
9.4	Viga de concreto armado	m³	0,36	1.647,12	592,96
9.5	Laje pré-moldada sobrecarga 200kg/m² Rcc-20MPA	m²	4,00	81,40	325,60
9.6	Execução de reboco em estruturas de concreto armado	m²	14,08	24,00	337,44
9.7					
9.8	PORTUBO				18.137,75
10.1	Pintura látex PVA em paredes côcas danadas, limpeza corida	m²	1.789,35	10,14	18.137,75
10.0 LIMPEZA DA OBRA					
10.1	Limpeza geral da obra	m²	815,73	2,14	1.746,68
TOTAL GERAL					133.632,23

Valor Global - R\$ 58.959,24 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, vinte e quatro centavos)

Raimundo Pinheiro Santos
 Proprietário

RECEBIMOS
 R\$ 58.959,24 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, vinte e quatro centavos)
 em 30 de Junho de 2020
 Sérgio Oliveira Barros
 Eng. Civil
 CREA: 1114753416

Handwritten signatures and initials.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, em 12/08/2020



Certidão nº 832858/2020
 20/11/2020, 11:26
 Chave de Impressão: BAC8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas

75



MAIORES DO NORTE LIMA
 PROC. 9412001 1202 L
 FLS. 4018
 RUB. *[assinatura]*
 1/2

PROPOSTA DE EMPREitada DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LICITAÇÃO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
3.0	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.1	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.2	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.3	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.4	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.5	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.6	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.7	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.8	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.9	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.10	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.11	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.12	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.13	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.14	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.15	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.16	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.17	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.18	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.19	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.20	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.21	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.22	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.23	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.24	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.25	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.26	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.27	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.28	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.29	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.30	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.31	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.32	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.33	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.34	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.35	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.36	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.37	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.38	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.39	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.40	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.41	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.42	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.43	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.44	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.45	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.46	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.47	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.48	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.49	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.50	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.51	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.52	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.53	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.54	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.55	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.56	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.57	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.58	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.59	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.60	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.61	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.62	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.63	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.64	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.65	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.66	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.67	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.68	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.69	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.70	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.71	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.72	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.73	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.74	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.75	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.76	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.77	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.78	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.79	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.80	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.81	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.82	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.83	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.84	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.85	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.86	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.87	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.88	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.89	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.90	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.91	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.92	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.93	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.94	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.95	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.96	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.97	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.98	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28
3.99	Transporte e deposição do entulho em aterro	m³	4,00	93,32	373,28
3.100	REMOÇÃO DE ENTULHO	m³	4,00	93,32	373,28

[assinatura]
 Sergio Oliveira Barros
 Eng Civil
 CREA: 1114753416

[assinatura]

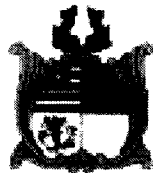
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832858/2020, em 12/08/2020 em



Certidão nº 832858/2020
 20/11/2020, 11:26
 Chave de Impressão: BAC8Z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/08/2020 e contém 7 folhas

76





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 213001 1002
 FLS. 4670
 RUB. 110

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1030513/2021

VALIDADE ATÉ

05/03/2023

PROCESSO SEMA Nº 21030014710/2021

E-PROCESSOS Nº 39581/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: J J Da Silva & Santos Ltda

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CPF OU CNPJ:

12.508.451/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

124726054

ENDEREÇO:

Avenida Av Av 13, Nº 28 Quadra 126, Sem Complemento, Maiobão

MUNICÍPIO:

Paço do Lumiar - MA

CEP:

65130-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS NO ESTADO DO MARANHÃO (DESDE QUE COMPROVADA A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): AV. 13, Nº28, QUADRA 126, BAIRRO: MAIOBÃO, MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 2º 31' 50" S, 44º 6' 19" W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21030014710/2021.

São Luis - MA 05/03/2021



1030513/2021

.....

78

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.

- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exige o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE.
Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2412001/2022
FLS.	4691
RUB.	118

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,

~~Alcebiades Adalto de Souza~~
Registro CONFEAT: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.303-59

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 056.835.833-61

79



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

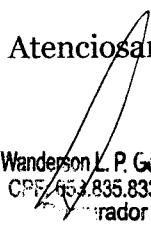
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DEMATÕES DO NORTE.
Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	0742001 1202 1
FLS.	4633
RUB.	110


DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,


Wanderson L. P. Gomes
CPF: 652.835.833-51
Representador

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,


Alcebiades Adolfo de Souza
Registro CONFE nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.039.503-59

80



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DEMATÕES DO NORTE

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2142001/2022 ✓
FLS.	4633
DATA	15/02

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, declara que O(s) profissional(is) abaixo assinado(s), conhece(m) plenamente os locais dos serviços a serem realizados, bem como as condições e dificuldades que os mesmos apresentam, tomando conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
Wanderson L. P. Gomes
CPF: 052.835.833-51
Representante Legal

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Alcebiades A. V. de Souza
Alcebiades A. V. de Souza
Registro CONFE nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.039.503-59

81



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2942001/2022
FLS.	4674
RUB.	18

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE.

Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13, declara que se compromete em manter na condução dos serviços, objeto desta licitação, o(s) profissionais Engenheiro ALCEBIADES ADALTO DE SOUZA, Registro no CREA MA: 1101310529, CPF: 062.059.503-59, cujos atestados atendem às exigências do subitem do Edital.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
Wanderson L. P. Gomes
CPF: 063.865.833-51
Administrador

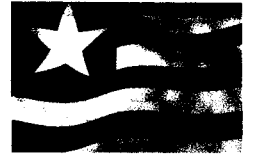
Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Alcebiades Adalto de Souza
Alcebiades Adalto de Souza
Registro CONFEA nº 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº 5591-D
CPF: 062.059.503-59



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

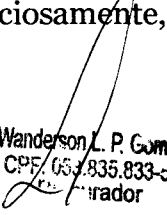
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DEMATÕES DO NORTE
Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

LICITAÇÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0712001/2022
FLS.	4678
PROB.	100


DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de Licitação e de acordo Com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade das máquinas e equipamentos necessários e suficientes, e considerados essenciais para o adequado cumprimento do objeto da licitação.

Atenciosamente,


Wanderson L. P. Gomes
CPF: 053.835.833-01
Licenciado

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,


Alcebiades Alves de Souza
Registro CONFEA: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.603-59



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
Att. Comissão Permanente de Licitação – CPL

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2732001 1222 1
CPL	4656
RUB.	AD

,DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS

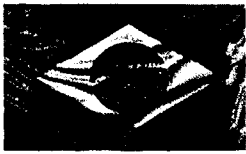
Declaração de Contratos Firmados: Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Edital, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4º da Lei Federal 8.666/93;

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

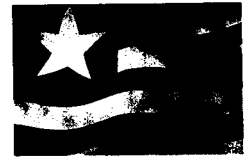
Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 053.835.833-01
Diretor

~~Alicebiades Alvaro de Souza~~
Registro COMFEN nº 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº 5591-D
CPF: 662.069.503-69



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
3913001	1252 1
46207	
[Handwritten signature]	

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

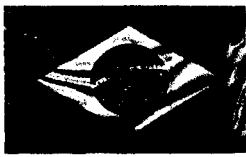
A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

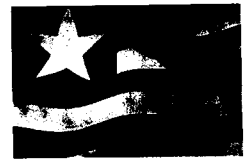
Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Wanderson L. P. Gomes
CPF: 003.935.933-01
[Handwritten signature]

85



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. Nº	2712001 1202/2
FLS.	4658
SUB.	00

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

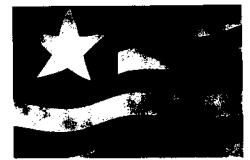
A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,

Wanderlaine Luites
CPF: 059.830.833-01
Representador



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001 1002 1
FLS.	4639
RUB.	00

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

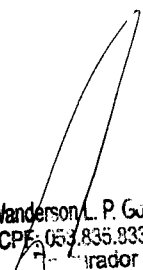
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

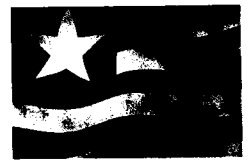

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 053.835.833-51
Diretor



87



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. 2712001	1222/1
FLS. 4630	
RUB. 88	

DECLARAÇÃO DE ELABORACAO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
 Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01 assim declara, examinado o Edital, declara sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Matões do Norte/MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
 CPF: 059.835.833-01
 Representador

Wanderson L. P. Gomes
 CPF: 059.835.833-01
 Representador

Wanderson L. P. Gomes
 CPF: 059.835.833-01
 Representador

Wanderson L. P. Gomes
 CPF: 059.835.833-01
 Representador

88

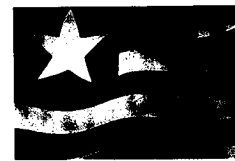
Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2712001 12324
FLS.	4631
RUB.	98

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 053.835.833-01
Representador

81



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. Nº	2712001/2021
FLS.	103
T.P.	18

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA vem, pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Engenheiro Civil, Alcebiades Adalto de Souza, portador do CPF nº 062.059.503-59 e registro no CREA Nº 1101310529 como responsável técnico dos serviços objeto da Tomada de Preços n.º 001/2021 – CPL, promovido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

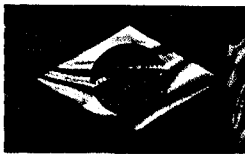
Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Alcebiades Adalto de Souza
Registro CONCREA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5597-D
CPF: 062.059.503-59

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 043.835.833-01
Diretor

90



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001 10021
FLS.	9633
RUB.	408

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2021 - CPL e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida tomada de preços, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Declaramos também que nos comprometemos a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.
Atenciosamente,

Wanderson L. P. Nunes
CPF: 029.835.833-01
Representador



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE MA	
PROC.	2712001 15321
PLS	7634
RUB	110

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
NESTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios da Tomada de Preços n.º 001/2021 - CPL **que possui todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

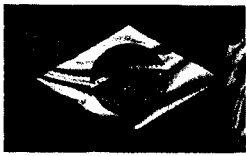
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

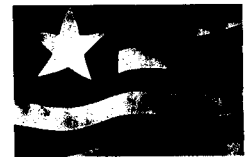
Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 050.835.833-01

92



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001/2021
FLS.	4035
RUB.	110

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

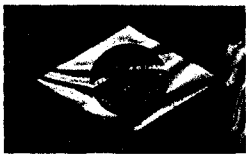
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 023.835.833-01
11/02/2022

93



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001 1002 2
PLS	4636
PUB.	118

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço acima, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informamos também que as instalações físicas para armazenamento e transporte dos produtos, encontram-se boas condições higiênicas – sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc. dentro das normas da vigilância sanitária (Resolução RDC nº 216 de 11/09/2004).

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

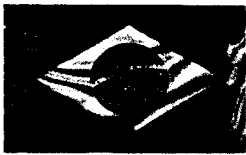
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 009.874.383-01
Representador

914



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001-1222-4
FLS.	1103
RUB.	110

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

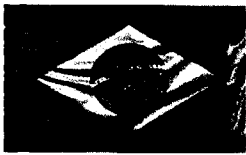
Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador(a) da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela **Prefeitura Municipal de Matões do Norte**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para a regularidade fiscal, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 053.839.833-01
Portador



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC. Nº	2712001
PLS. Nº	1038
POR	AB

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

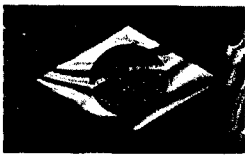
A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **Microempresa**, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007. DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por fim, DECLARA que está ciente que a inverdade relativa às declarações ora prestadas sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

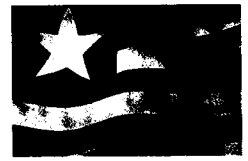
Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderson L. P. Gomes
CPF: 053.935.933-01
Representador



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	2712001 1202 1
FLS.	4639
PUB.	10

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente do objeto da licitação.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,



Wanderson L. P. Gomes
CPF: 052.835.833-01
Representador


Alcebiades Augusto de Souza
Registro CONFEA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.503-59

97



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021

MATÕES DO NORTE/MA	
PROCO. 2712001	1002 4
PLS. 4640	
IMP. 766	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, CEP: 65.468-000, Matões do Norte/MA
Matões do Norte – Maranhão

Prezados Senhores,

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

Paço do Lumiar/MA, 02 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente,

Wanderlan L. P. Gomes
CPF: 063.835.283-01
Ader

Alcebiades Alvaro de Souza
Registro CONFEA nº: 110.131.052-9
Registro CREA Regional nº: 5591-D
CPF: 062.059.903-59

98

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **25/11/2021 15:54:53**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0294096**

Proposta: **3198394**

Controle Interno (Código Controle): **301669509**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0294096.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: J S COMERCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13 - AVENIDA 13 28 - PACO DO LUMIAR - MA - QUADRA 126

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

99



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0294096**
 Proposta: **3198394**
 Controle Interno (Código Controle): **301669509**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0294096.000000**



MATOZES DO NORTE / MA
 PROC. 2912001 1202 1
 FLS. 41045
 RUB. 110

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 7.829,74	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Coberturas Adicionais	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 7.829,74	25/11/2021	27/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	02/12/2021	11727587	190,00

(Handwritten signature and '100' mark)

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096
 Proposta: 3198394
 Controle Interno (Código Controle): 301669509
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000



MINISTÉRIO DO NORTE / ANA
 PROC. 2712001 1234
 FLS. 4643
 PLS. [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021 - PARA TODOS OS LOTES.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

* * * * *

104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096
Proposta: 3198394
Controle Interno (Código Controle): 301669509
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

junto
SEGUROS

MATÉRIAS DO NORTE LIMA	
PROC.	2412001 1002 2
FLS.	11614
RUB.	115

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida **ativa**;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

102

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / LIA

PROC. 0910001 1232 1

FLS. 4645

RUB. 100

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

503



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096
Proposta: 3198394
Controle Interno (Código Controle): 301669509
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

junto
SEGUROS

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 2742006 10024
FLS. 2646

EMP. 116

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

104



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

junto
SEGUROS

MATÉRIAS DO NORTE/PIA

PROC. 2742004 1202 L
FLS. 46
RUB. JTB

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

105



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2721001
FLS. 4648
PUB. 1002
10

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

106



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0294096**
Proposta: **3198394**
Controle Interno (Código Controle): **301669509**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0294096.000000**

PROC. 9119001
FLS. 21649
RUB. 110

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

107



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096
 Proposta: 3198394
 Controle Interno (Código Controle): 301669509
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

MAIORES DO NORTE/MA
 PROC. 242001 1522 2
 FLS. 1680
 RUB. JLS



24

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---% do---
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

108



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

MATÕES DO NORTE S/A
PROC. 2712001
FLS. 4651
RUB. 111

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

109



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

MARQUES DO NOBRE
PROC. 0712001-4652
FLS.
PUB. 08



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

J

J

110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

junto
SEGUROS

ESTADOS DO NORTE E MA	
PROC.	2722001 1002 1
FLS.	4633
FLS.	<i>[assinatura]</i>

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

111



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	2732001 1774 1
FLS.	1084
RUB.	111

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

112



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096
 Proposta: 3198394
 Controle Interno (Código Controle): 301669509
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 2723001 / 2021
 FLS. 4635
 RUB. 115

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

* * * * *

113



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0294096

Proposta: 3198394

Controle Interno (Código Controle): 301669509

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0294096.000000

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 0711001 1202
FLS. 1056
RUB. #



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

114



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0294096**
 Proposta: **3198394**
 Controle Interno (Código Controle): **301669509**
 Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0294096.000000**

PROC. 232001 1202 ✓
 FLS. 110814
 RUB. 110



Devolução de Documento

[Handwritten mark]

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0294096**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]